



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

ATA DA SESSÃO Nº 1480 - ORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

Às dezesseis horas do dia cinco de março de dois mil e vinte **(05.03.2020)**, Presentes: Presidente **Luiz** Carlos da Rocha Vice-Presidente **MAURICIO** de Pinho Gama, os Conselheiros: **JOIL** Teixeira Operti, **DALTON** Sampaio, **RICARDO** da Costa Silva, **GONÇALO** Alves Bezerra, Coordenador Técnico do CONFE Sr. **WILLIAM** de Souza Cardozo, e o Assessor Jurídico do Conselho Federal Dr. **AMAURI** Ferreira Muniz. Tiveram ausência justificada os Conselheiros Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Geraldo Magela Campos de Morcef, Julio Adolfo Zucon Trecenti e Evandro Pereira Arsenio O Presidente Luiz Carlos da Rocha deu início a reunião CONSTATANDO A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM. **1 – I.P.T.U ASSESSOR JURÍDICO DO CONSELHO FEDERAL.** O Dr. Amauri comunicou que dará entrada em novo processo solicitando a isenção que o Conselho federal tem direito, para tanto precisa do nº do protocolo do processo administrativo junto a Prefeitura do RJ já providenciado pelo Sr. Antônio Jorge. Solicitou também que o Conselho federal obtenha o Alvará junto à Prefeitura. Para tanto será contatado o contador Maurilio. **2 – AÇÃO DE USUCAPIÃO** – O Dr. Amauri irá contestar a convocação do Conselho federal como réu na ação movida pelo Sindicato, vai declarar que todas as despesas (IPTU, Condomínio e Luz) desde a instalação do referido órgão numa parte da sala 909, sempre foi pago pelo Conselho Federal de Estatística. **3 – CONVENIO COM A RECEITA FEDERAL ASSESSOR JURÍDICO DO CONSELHO FEDERAL DR. AMAURI E A TÉCNICA EM INFORMATICA Sr.ª RAQUEL MURTA.** Decidiu-se avançar com os procedimentos para efetivar um convênio com a Receita Federal para ter acesso aos dados



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

atualizados dos nossos registrados, o Vice-Presidente Mauricio de Pinho Gama se colocou à disposição para **representar o Conselho Federal junto à Receita Federal.** **4 – OFÍCIO RECEBIDO NA SECRETARIA DO CONSELHO FEDERAL PELA A ESTATÍSTICA E CONSELHEIRA DO CONSELHO REGIONAL DA 2ª REGIÃO Sr.ª MONICA BAHIA.** Houve concordância em enviar ao Conselho Regional do 2ª ofício com respostas aos questionamentos da Conselheira daquela Regional Sra. Monica Bahia e ainda solicitando maiores esclarecimentos dos fatos ocorridos ao Presidente do Conselho Regional da 2ª Região. **5 – COBRANÇA DO CONSELHO REGIONAL DA 7ª REGIÃO, AVISO DE PROTESTO PELO BANCO DO BRASIL (LUIZ CARLOS E VANESSA).** Na cobrança do Conselho Regional da 7ª Região encontrou-se falha no sistema de boleto do Banco do Brasil e a nossa secretaria agiu rapidamente para corrigi-lo. Convocamos o representante do Banco do Brasil o gerente Sr. Bernardo para negociar o ressarcimento das despesas ocorridas. **6 – CONTAS DO CONSELHO FEDERAL TESOUREIRO JOIL E O COORDENADOR TÉCNICO DO CONFE Sr. WILLIAM.** Devido ao não recebimento a tempo do balancete mensal (fechamento 2019) a análise da conta do Conselho Federal foi transferida para abril. **7 – PRORROGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE ISENÇÃO DE MULTAS E JUROS (WILLIAM).** O Plenário do Conselho Federal aprova a Resolução CONFE N. 0337 de 05 de MARÇO de 2020, que **PRORROGA ISENÇÃO DE MULTA E JUROS PARA PAGAMENTO DAS ANUIDADES EM ATRASO DAS PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020.** **8 – PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2020 A 2025 RESULTADO DA CONSULTA MG (Sr.ª RAQUEL).** Apresentada minuta de um plano de ação a ser implantado em 2020, baseado no levantamento realizado junto aos Conselhos Regionais e Federal. A minuta revista será encaminhada brevemente aos Conselheiros para aprovação final. **9 – ISENÇÃO DA ANUIDADE PARA OS MAIORES DE 70 ANOS INCLUSIVE.** Aprovada a solicitação aos



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

Conselhos Regionais da isenção do pagamento da anuidade do número de estatísticos com idade superior a 70 anos. **9.1 – 9.2 – 9.4** - Os demais itens da pauta foram adiados para deliberação na plenária de abril. **10 – ASSUNTOS GERAIS. NÃO HOUE.** Nada mais sendo tratado, a presente sessão ordinária foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, pelo Presidente Luiz Carlos da Rocha. Rio de Janeiro 05 de março de janeiro de 2020. -----

Luiz Carlos da Rocha
Presidente do CONFE.

Joil Teixeira Operti
Secretario

